



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

PARECER TECNICO JURIDICO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Visa o presente projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, dispor sobre a doação de veículo VW Novo Voyage, CL MBV, Placa FCE 1847, ano 2016, modelo 2017 inscrito no patrimônio da Câmara Municipal sob o n° 173 ao Poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara, em razão de suas atribuições legais, deve zelar para que todos os atos administrativos e organizacionais do Poder Legislativo estejam inseridos dentre os princípios que regem a gestão administrativa e financeira.

A resolução consiste no instrumento normativo adequado ao objeto em exame, que nada mais é que a deliberação do Plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e de interesse interno, sendo promulgada por seu Presidente, matérias previstas no artigo 51º, b e Parágrafo Único da lei Orgânica do Município de Areias.

Os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara de Vereadores são bens na verdade do próprio Município que compõem a Fazenda Pública, ressalvada a competência da Câmara quanto aqueles utilizados s seu serviço e sob sua guarda, conforme preceitua o artigo 103º da LOA.

De se ressaltar que ao presente Projeto de Resolução traz em seu bojo que a concretização se dará através da assinatura do Termo de doação e entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areiassp@uol.com.br

Determina ainda que a Secretaria Administrativa promova a respectiva baixa do patrimônio em questão.

S.M.J, feito as considerações acima, o Projeto de Resolução não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores desta Casa de Leis a sua análise e a deliberação quanto ao mérito.

Areias, 26 de fevereiro de 2024.

SILVIA HELENA DA SILVA

OAB/SP 181933